

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 016/18

Processo SEI n. 0003926-38.2018.6.17.8000

Pregão n. 60/18 - Eletrônico

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/18, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A CONTROL ENERGY SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, neste ato representada por seu Diretor Geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da Portaria n. 874/2021 TRE-PE/PRES, de 06/12/2021, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 250, de 09/12/2021, p. 02-05.

CONTRATADA: **CONTROL ENERGY SERVICOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.208.929/0001-43, com endereço na Rua João Eugênio de Lima, n. 143, sala 01, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada pela sua sócia administradora, Ana Carolina Marques Sobral Leitão, portadora da Carteira de Identidade n. 6913728, SDS/PE, inscrita no CPF/MF n. 065.613.174-83, de acordo com a Alteração Contratual nº 2, conforme protocolo de arquivamento n. 20178521361 (doc. SEI n. 0655819), de 31/10/2017.

As **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 16/2018 (doc. SEI n. 0737993), cuja a contratação inicial foi assinada em 08/10/2018, considerando o RC – Serviços com Alocação de Mão de Obra (doc. SEI n.1897061), da SEMAN/CEA/SA, bem como o Parecer n. 686/2022 (doc. SEI n. 1913042), de 19/07/2022, da Assessoria Jurídica, com autorização do Diretor-Geral (doc. SEI n. 1920969), exarada em 26/07/2022, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 016/2018, pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2023, com fulcro no art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, bem como no Parágrafo único da Cláusula Décima do Contrato acima referenciado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período compreendido entre 01/10/2022 a 30/09/2023 importará em R\$ 41.067,36 (quarenta e um mil e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.422,28 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), a ser reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES 167661

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2022NE0602, de 26/07/2022

Valor do Empenho: R\$ 10.266,84 (dez mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo único - Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - CONTROL ENERGY SERVICOS E ENGENHARIA LTDA.

Ana Carolina Marques Sobral Leitão

Representante Legal

CPF/MF 065.613.174-83

TESTEMUNHAS:

Aurora Capela Gomes Torres

CPF/MF 768.051.664-20

Eduardo Tadeu Vieira da Cunha

CPF/MF 373.158.384-49



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2022, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Marques Sobral Leitão - CPF - 065.613.174-83 - CONTROL ENERGY SERV E ENG LTDA, Usuário Externo**, em 01/08/2022, às 11:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 01/08/2022, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU VIEIRA DA CUNHA, Analista Judiciário(a)**, em 01/08/2022, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1924028** e o código CRC **6AC92EBA**.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 60/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/07/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de computadores com configurações avançadas para atividades especializadas, com garantia

RAFAEL OLIVEIRA REIS
Pregoeiro

(SIDE - 03/08/2022) 070004-05606-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022-TRE/PB; PARTÍCIPES: TRE-PB, 26ª ZONA ELEITORAL - SANTA LUZIA, CNPJ 06.017.798/0001-60 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67; OBJETO: A articulação institucional e a cooperação operacional entre as instituições envolvidas, com o objetivo de viabilizar a disponibilização pelo Município de SANTA LUZIA/PB, de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida Prefeitura Municipal, para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao Juízo Eleitoral da 26ª Zona, nas Eleições de 2022, em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação dos mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamentos no dia da eleição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado e processo SEI nº 7148-48.2022.6.15.8026; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022; VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia condicionada a sua publicação no DOU, e terá a vigência de 3 (três) meses consecutivos, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência dos partícipes, até o limite de 30 (trinta) dias, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário; SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Dr. Rossini Amorim Bastos - Juiz Eleitoral da 26ª Zona, pelo TRE/PB e José Alexandre de Araújo - Prefeito Constitucional, pela Prefeitura de Santa Luzia/PB.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022-TRE/PB; PARTÍCIPES: TRE-PB, 26ª ZONA ELEITORAL - SÃO MAMEDE, CNPJ 06.017.798/0001-60 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE/PB, CNPJ nº 08.922.718/0001-47; OBJETO: A articulação institucional e a cooperação operacional entre as instituições envolvidas, com o objetivo de viabilizar a disponibilização pelo Município de SÃO MAMEDE/PB, de veículos oficiais ou que estejam a serviço da referida Prefeitura Municipal, para o atendimento de atividades de apoio operacional junto ao Juízo Eleitoral da 26ª Zona, nas Eleições de 2022, em atividades como o transporte de material e servidores, vistoria em locais de votação, convocação dos mesários e pessoal de apoio, montagem de seções de votação e deslocamentos no dia da eleição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 14.133/2021, no que couber, os preceitos de Direito Público e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as Disposições do Direito Privado e processo SEI nº 7128-57.2022.6.15.8026; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022; VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura, com eficácia condicionada a sua publicação no DOU, e terá a vigência de 3 (três) meses consecutivos, podendo ser prorrogado automaticamente, por conveniência dos partícipes, até o limite de 30 (trinta) dias, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário; SIGNATÁRIOS: Exmo. Sr. Dr. Rossini Amorim Bastos - Juiz Eleitoral da 26ª Zona, pelo TRE/PB e Umberto Jefferson de Moraes Lima - Prefeito Constitucional, pela Prefeitura de São Mamede/PB.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022 - UASG 070019 - TRE/PR**

Nº Processo: PAD 018980/2022.
Pregão Nº 30/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.
Contratado: 78.931.474/0001-44 - REDISUL INFORMATICA LTDA. Objeto: Fornecimento e a contratação de serviços e garantia para instalação, certificação e documentação de cabeamento estruturado.
Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 02/08/2022 a 01/02/2023. Valor Total: R\$ 1.200,00. Data de Assinatura: 02/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/08/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022

Nº PAD 16100/2016 - Originário do Contrato 69/2017. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratada: POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI - EPP. CNPJ da Contratada: 09.330.128/0001-98. Objeto: prorrogação excepcional do contrato da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os grupos geradores instalados neste TRE/PR, pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 24.869,76. Fundamento Legal: artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93. Vigência: 24/08/2022 a 23/08/2023. Data de Assinatura: 03/08/2022.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 33/2022**

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Vencedora: JR Comércios e Vidros Ltda., pelo valor global de R\$ 149.800,00.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDE - 03/08/2022) 070019-00001-2022NE999999

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 34/2022**

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Vencedora: Indústria Gráfica Brasileira Ltda., pelo valor global de R\$ 196.726,07.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIDE - 03/08/2022) 070019-00001-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 070010 - TRE/PE**

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 0003926-38.2018.6.17.8000.

CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e **Control Energy Servicos e Engenharia LTDA**. CNPJ: 22.208.929/0001-43. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência contratual, pelo período de 01/10/2022 a 30/09/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993 e Parágrafo único da Cláusula Décima do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.067,36. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido: PTRES-167661; Natureza da Despesa: 339039; Nota de empenho: 2022NE0602, de 26/07/2022; Valor: R\$ 10.266,84. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Ana Carolina Marques Sobral Leitão, Representante Legal.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. CT n. 13/2022. SEI n. 0018467-71.2021.6.17.8000. OBJETO: prestação de serviços de atualização da versão da ferramenta de gerenciamento de incidentes OTRS 6.0.21, com instalação na infraestrutura interna do TRE-PE, atualizações de versão, funcionalidades e correções de segurança regulares e fornecimento de serviço de suporte técnico especializado em horário comercial. CREDOR: **OTRS DO BRASIL SOLUÇÕES LTDA**. CNPJ: 23.588.948/0001-05. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido - PTRES - 167661. Natureza da Despesa: 449040. Nota de Empenho: 2022NE0601, de 26/07/2022. Valor do Empenho: R\$ 145.601,36. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 I, da Lei n. 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor Geral, em 22/04/2022. RATIFICAÇÃO: André Oliveira da Silva Guimarães, Desembargador Presidente, 25/07/2022.

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 78/22. PROCESSO SEI N.º: 0016798-80.2021.6.17.8000. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão nº 66/22 - Eletrônico. OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento de material/serviço, conforme tabela abaixo. BENEFICIÁRIA DO(S) ITEM(NS): **NOVO HORIZONTE COMERCIO E CONVERSÃO DE PAPEIS LTDA**, CNPJ: 46.251.571/0001-08, VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 04/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2022.

ITEM	MATERIAL	UNID	QUANTIDADE MÁXIMA REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
18	TOALHA DE PAPEL EM ROLO	PACOTE 2 UNIDADE	2.000	4,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - UASG 70008**

Nº Processo: 6372/2022. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de transporte do contingente de policiais militares que atuarão na vigilância e segurança dos locais de votação nas Zonas Eleitorais do Rio Grande do Norte nas Eleições de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 04/08/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00070-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 04/08/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/08/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.jus.br.

JOAO PAULO DE ARAUJO
Diretor-geral em Substituição

(SIASGnet - 02/08/2022) 70008-00001-2022NE111111

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO Nº 38/2022**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedores e preços unitários: PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., item 1, R\$ 5,64; MARCELO TADEU DE OLIVEIRA, item 4, R\$ 0,75.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

SEÇÃO DE LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 28/2022**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedores e preços totais: PERUZZO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., item 1, R\$ 3.780,00, item 2, R\$ 3.780,00, item 3, R\$ 3.780,00, item 4, R\$ 3.580,00, item 5, R\$ 661,00, item 6, R\$ 698,00; QUATRO ESTAÇÕES INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., item 7, R\$ 10.600,00, item 18, R\$ 9.920,00; BORBOFLOR BRASIL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, item 8, R\$ 37.670,00, item 9, R\$ 4.568,40; E-LABEL ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA., item 10, R\$ 3.400,00; BEM HUR JOSÉ GRADASCHI, item 12, R\$ 50.980,00; INDÚSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA., item 13, R\$ 8.100,00; ALFA PRINT SUBLIMAÇÃO EDITORA E GRÁFICA LTDA., item 14, R\$ 21.320,00, item 17, R\$ 58.938,00; MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI, item 15, R\$ 822,18; itens 11 e 16 cancelados.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

